



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERMO ADITIVO PAD N° 697/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente em exercício, Sr. Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – *vide Portaria n.º 211/2021* –, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.910.509/0001-71, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1855, 8º andar, Conj. 82, Vila Olímpia, CEP.: 04548-05, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 697/2018 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste contratual – *em consonância com o disposto na cláusula 2.4 do instrumento pactuado (fls. 166/170)* –, ou seja, a aplicação de reajuste de 13,02%, com base em índice financeiro pactuado (leia-se IGPM), para que haja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, SEM alteração das demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste contrato será reajustado, passando o valor da mensalidade de R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos) para o valor de R\$ 680,60 (seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 8.167,20 (oito mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e/ou em aditivos posteriormente firmados e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo igualmente o subscrevem.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2021.

PAULO JORGE TORRES G. SILVA
PRESIDENTE COREN/AL
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE

THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF N.º 00.910.509/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

RG:

NOME:

CPF/MF:

RG: